



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 01/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Andresa Bergmann.

Cargo Ocupado: Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visa estabelecer metodologia de ação que garanta a prevenção da saúde e integridade dos trabalhadores frente aos riscos dos ambientes de trabalho.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o município não possui um Plano de Contratação Anual.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
1		PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos, o qual visa estabelecer metodologia de ação que garanta a prevenção da saúde e integridade dos trabalhadores frente aos riscos dos ambientes de trabalho Etapas para elaboração do PGR: • Agendamento de visita Técnica na sede da contratante; • Antecipação dos riscos potenciais; • Reconhecimento dos riscos, funções, atividades e possíveis danos à saúde; • Avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos riscos; • Indicação das Medidas de Controle que deverão ser mantidas ou implementadas;



Município de Cristal/RS

		LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho Elaborado em conformidade com a Instrução Normativa INSS/PRES Nº 77, de 21/01/2015 e demais legislações pertinentes, o LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, tem o objetivo de comprovar a efetiva exposição dos trabalhadores a agentes nocivos e fornecer a base para elaboração do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Para elaboração do LTCAT utilizam-se os critérios e conceitos estabelecidos pelas Instruções Normativas do INSS: “Nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador; e Permanência: trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.
		02 (dois) Dosimetrias
		02 (dois) Medições de Vibração
		01 (um) Medição de Óleo Diesel
		LIP – Laudo de Insalubridade Realização de laudo conclusivo de caracterização de atividades insalubres e perigosas, podendo ser realizado laudos somente de insalubridade ou de periculosidade. Este serviço abrange o reconhecimento dos riscos ambientais e atividades insalubres e perigosas, através de visita de campo e análises de agentes que possam trazer riscos aos trabalhadores. Conclusão de caracterização de atividades insalubres e perigosas. Através destes laudos, no caso da atividade caracterizar insalubridade, poderá realizar medidas para eliminação ou neutralização do agente causador e caso a atividade se caracterize periculosa, a empresa poderá indicar trabalhador (s) específico (s) para realização da mesma. Reduzindo assim custos de operação.
		PPP - Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário que deverá ser fornecido aos funcionários a qualquer momento para fins de aposentadoria e obrigatoriamente no momento da rescisão contratual.

PGR: Na elaboração do PGR estão inclusas as medições de ruído pontuais. Não estão inclusas as medições quantitativas (dosimetrias) eventualmente necessárias;

a) *Visita Técnica*

O reconhecimento dos riscos ocorre em uma visita técnica no local de trabalho agendada entre as partes, compreendendo a realização de medições pontuais de ruído em todos os setores, bem como a identificação dos demais agentes presentes no ambiente de trabalho.

b) *Avaliações Quantitativas*

Após o levantamento e análise dos dados, havendo a necessidade de realização de medições quantitativas as mesmas serão indicadas no cronograma de ações, ficando a critério da contratante realizar.



c) Alterações no PGR

Havendo a necessidade de inclusão de nova função nos programas ou de uma revisão devido a modificação das atividades, dos riscos, tempos de exposição, inclusão/alteração de processo, equipamento ou produto químico, ou qualquer outra modificação, mediante solicitação da CONTRATANTE, a mesma será realizada na forma de Adendo ao PGR.

d) Entrega Técnica

O Contratante terá direito a uma entrega técnica no qual poderá sanar todas suas dúvidas, referente ao gerenciamento e implantação de ações quando necessárias.

e) Renovação do PGR

O PGR deverá ser revisado sempre que houver mudanças das condições ambientais do local de trabalho e revisado integralmente no prazo de dois anos a contar da data de sua emissão

Para avaliação da nocividade deverão ser no mínimo utilizadas as seguintes estratégias:

- Constatação da presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante no Anexo 6 - Trabalho sob condições hiperbáricas, Anexo 13 - Químicos (arsênico, carvão, chumbo, cromo, fósforo e outros hidrocarbonetos de carbono, mercúrio, silicatos, substâncias cancerígenas, operações diversas), Anexo 13-A - Benzeno e Anexo 14 - Agentes Biológicos da Norma Regulamentadora nº 15 NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;
- Comprovação através de inspeção do local de trabalho, conforme o Anexo 7 – Radiações não ionizantes, Anexo 8 – Vibrações, Anexo 9 – Frio e Anexo 10 – Umidade;
- Avaliações Quantitativas para os riscos descritos no Anexo 1 – Ruído contínuo ou intermitente, Anexo 2 – Ruído de Impacto, Anexo 3 da NR-09 – Exposição ao Calor, Anexo 5 – Radiações Ionizantes, Anexo 11 – Agentes Químicos e Anexo 12 – Poeiras Minerais.

Arquivo Digital

Conforme a portaria 211 de 11/04/2019 fica a Contratada autorizada a enviar os arquivos em Meio digital para a Contratante por e-mail, no formato "Portable Document Format" – PDF descrito na ABNT NBR ISO 19005-1, devendo o empregador mantê-lo à disposição para apresentação à Inspeção do Trabalho.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

- No mínimo 01 Atestado de Capacidade Técnica.
- Visita técnica presencial, na eventualidade de quando solicitado de no mínimo 01 vez no mês sem acréscimo no valor apresentado na proposta.
- Entrega de arquivo impresso encadernado e digital, sem acréscimo no valor apresentado na proposta

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- MD TOP – GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE - 2022 REV0
Endereço: Av. Assis Brasil, 3982 Sala 704 Gran Park Office Lindoia Bairro São Sebastião - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: (051)3779- 3764 ou 98136-3765

VALORES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM APROXIMADAMENTE 270 FUNCIONARIOS.



Município de Cristal/RS

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	R\$ 2.550,00
LTCAT – LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	R\$ 1.830,00
02(dois) DOSIMETRIAS DE RUÍDO	R\$ 980,00
02(dois) MEDIÇÕES DE VIBRAÇÃO	R\$ 2.200,00
01(um) MEDIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	R\$ 650,00
Revisão do LIP – LAUDO DE ISALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	R\$ 2.625,00
PPP R\$ 250,00 por cada documento emitido	
TOTAL:	R\$ 10.835,00



VALORES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM APROXIMADAMENTE 270 FUNCIONARIOS.

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	R\$ 2.500,00
LTCAT – LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	R\$ 3.500,00
02 (dois) DOSIMETRIAS DE RUÍDO	R\$ 1.600,00
02 (dois) MEDIÇÕES DE VIBRAÇÃO	R\$ 1.600,00
01(um) MEDIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	R\$ 1.600,00
Revisão do LIP – LAUDO DE ISALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	R\$ 3.500,00
TOTAL:	R\$ 13.900,00

COOP. PROJETOS COMPLEMENTARES 43.284.635/0001-70

A seguir apresentamos nossa proposta contendo um valor de R\$ **9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais)** para colocarmos nossos serviços a sua disposição na elaboração dos documentos de LTCAT, PGR, LIP, PPP, com 2 (duas) dosimetrias, 2 (duas) medições de vibração, 1 medição de óleo diesel, nos utilizando das tecnologias e legislações aplicáveis a tais elaborações conforme solicitado. Também colocamos a disposição 1 (uma) revisão e relatórios adicionais por escrito e presenciais de acordo com a necessidade. Valores para prestação dos serviços com aproximadamente 270 funcionários.

PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Proposta mais vantajosa com menor valor e atende os requisitos do Município é a empresa COOP. PROJETOS COMPLEMENTARES 43.284.635/0001-70.



JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Eficiência, Eficácia, Clareza nas informações dentro da legislação vigente e Resolutividade.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- No mínimo 01 Atestado de Capacidade Técnica.
- Visita técnica presencial, na eventualidade de quando solicitado de no mínimo 01 vez no mês sem acréscimo no valor apresentado na proposta.
- Entrega de arquivo impresso encadernado e digital, sem acréscimo no valor apresentado na proposta

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Desta forma, é preciso informar duas situações:

1ª Não existem contratações correlatas em andamento.

2ª Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente com a conclusão do processo.

IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 27 de junho de 2024.

Andresa Bergmann

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Responsável pelo preenchimento do ETP